



00328

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.133, DE 20 DE setembro DE 1995

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- | | |
|---|-------------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | - R\$ 15,69 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos | - R\$ 7,88 |
| 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis | - R\$ 2,00 |
| 1.4 - Atestados, por lauda | - R\$ 7,88 |
| 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade | - R\$ 0,60 |
| 1.6 - Certidões, por unidade: | |
| 1.6.1 de valor venal | - R\$ 3,92 |
| 1.6.2 de construção | - R\$ 3,92 |
| 1.6.3 negativa | - R\$ 3,92 |
| 1.6.4 de medidas e confrontações | - R\$ 15,69 |
| 1.6.5 de uso do solo | - R\$ 16,69 |



00329

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 3,92
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 7,88
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 15,69
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 15,69
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 3,92
1.6.9 de lançamento	- R\$ 3,92
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 15,69
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 7,88
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 7,88
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 39,52
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 3,92
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 39,52
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 39,52
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 7,88

2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Rebaixamento de Guias por metro	- R\$ 13,16
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 3,92
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 11,84
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 11,84
2.4.1.2 de infante	- R\$ 7,88
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 11,84
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 27,33
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 39,52
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 23,70
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 47,23



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 2.4.6 - exumação:
- 2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 47,23
 - 2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição - R\$ 39,52
- 2.4.7 - diversos
- 2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério - R\$ 15,79
 - 2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério - R\$ 15,79
 - 2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério - R\$ 15,79
 - 2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários - R\$ 7,88
 - 2.4.7.5 emplacamento - R\$ 7,88
 - 2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos - R\$ 23,70
 - 2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo - R\$ 7,88
- 2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração - R\$ 79,08
- 2.6 - Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração - R\$ 24,93

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

- 3.1 - Mercado interno, por m2:
- 3.1.1 interno por mês - R\$ 6,69
 - 3.1.2 marquise por mês - R\$ 5,02
 - 3.1.3 externo:
 - 3.1.3.1 por dia - R\$ 0,50
 - 3.1.3.2 por mês - R\$ 5,02
- 3.2 - Estação Rodoviária, por m2 por mês - R\$ 6,69



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.3 - Feiras livres, por m2:		
3.3.1 por dia	- R\$	1,00
3.3.2 por mês	- R\$	2,49
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:		
3.4.1 Eventos profissionais por dia	- R\$	88,40
3.4.2 Eventos amadores por dia	- R\$	44,18
3.5 - Atacadista por m2 mensal	- R\$	5,02
3.5.1. Atacadista por m2 e por dia	- R\$	0,50

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 1.995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Felix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 20 de setembro de 1.995.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO